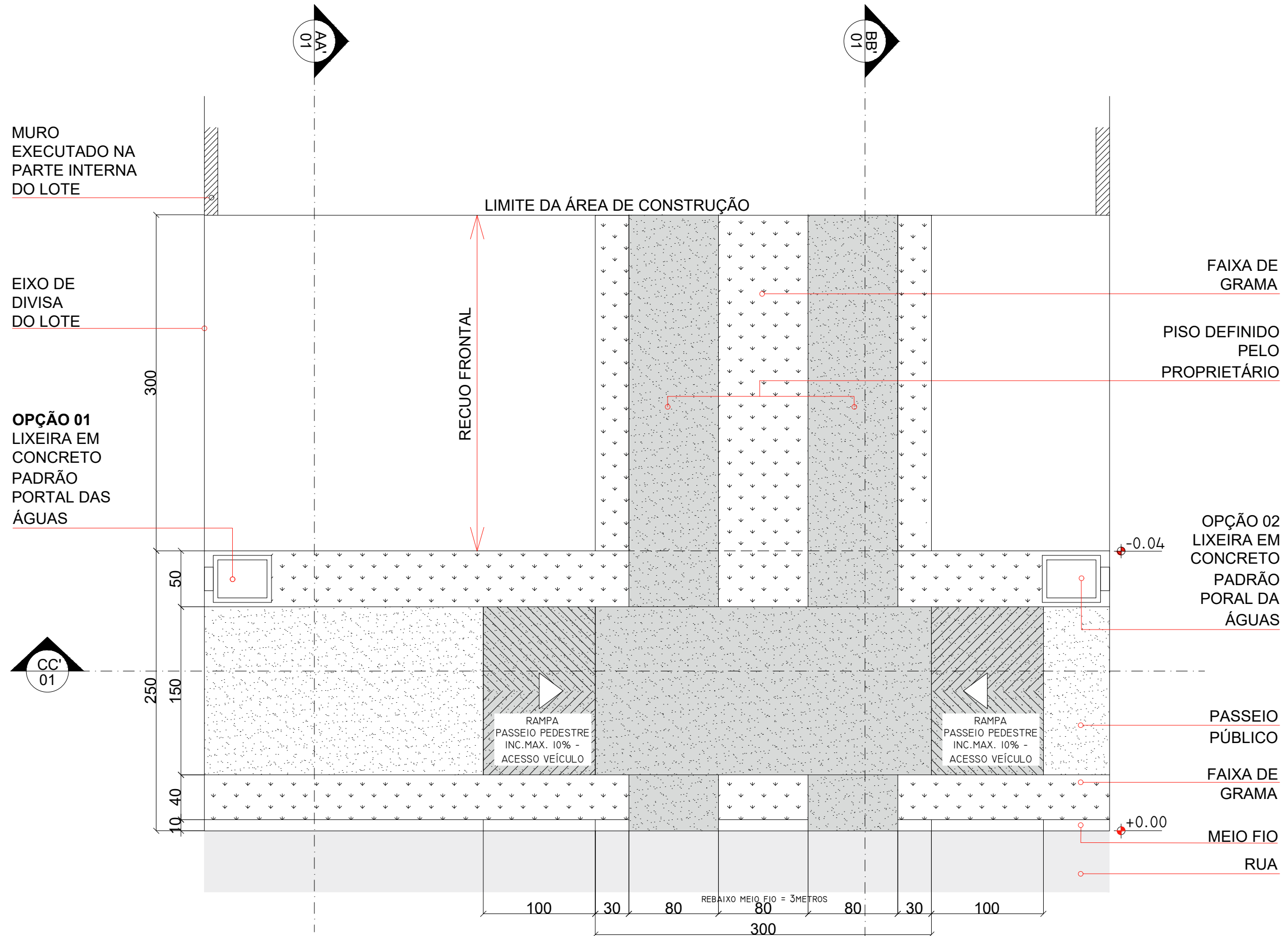




PLANTA BAIXA CALÇADA - OPÇÃO 01
ESC: SEM ESCALA

MURO
EXECUTADO NA
PARTE INTERNA
DO LOTE

EIXO DE
DIVISA
DO LOTE

OPÇÃO 01
LIXEIRA EM
CONCRETO
PADRÃO
PORTAL DAS
ÁGUAS

CC'
01

300

50

250

150

10

40

RECUO FRONTAL

LIMITE DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO

CONCREGRAMA

-0.04
OPÇÃO 02
LIXEIRA EM
CONCRETO
PADRÃO PORTAL
DAS ÁGUAS

PASSEIO
PÚBLICO

FAIXA DE
GRAMA

+0.00
MEIO FIO

RUA

RAMPA
PASSEIO PEDESTRE
INC. MAX. 10% -
ACESSO VEÍCULO

RAMPA
PASSEIO PEDESTRE
INC. MAX. 10% -
ACESSO VEÍCULO

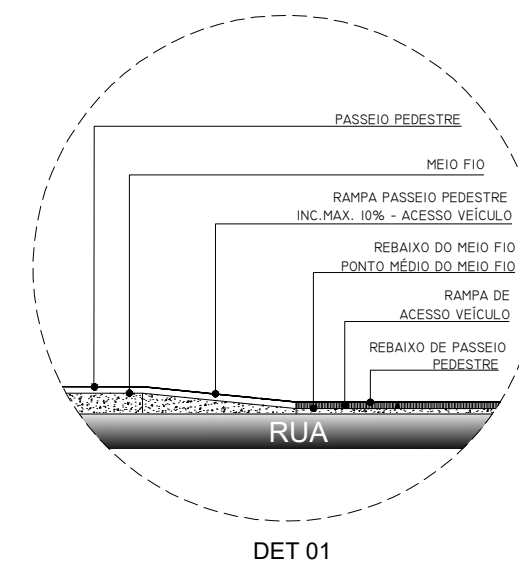
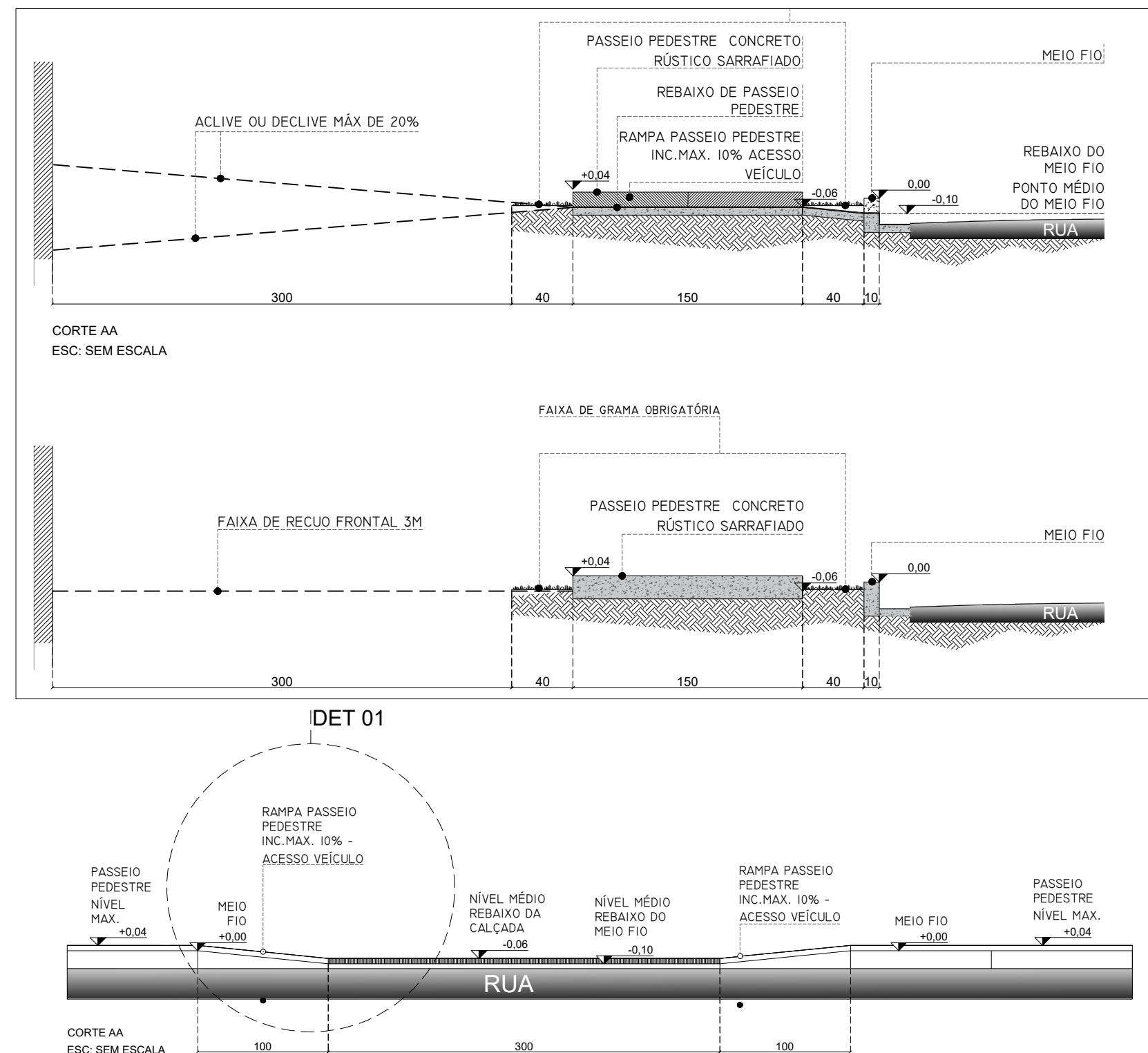
REBAIXO MEIO FIO = 3 METROS

100

300

100

PLANTA BAIXA CALÇADA - OPÇÃO 02
ESC: SEM ESCALA



- OBSERVAÇÕES:
- 1) A CALÇADA DEVERÁ SER EXECUTADA E CUSTEADA PELO PROPRIETÁRIO DO LOTE
 - 2) A COTA DE NÍVEL 0,00 OBRIGATORIAMENTE FICA NO PONTO MÉDIO DO MEIO FIO;
 - 3) QUANDO DA EXISTÊNCIA DE ÁRVORES DEVERÁ SER RESPEITADA A IMPLANTAÇÃO SUJERIDA PELO CONDOMÍNIO PORTAL DAS ÁGUAS.
 - 4) FICA PROIBIDO O USO DE MUROS DE ARRIMO, DESNIVEIS DE TERRENO E RAMPAS NO PASSEIO PÚBLICO, DEVENDO SER RESPEITADA A CONTINUIDADE DOS NÍVEIS NATURAIS DO TERRENO INCLUSIVE DAS DIVISAS DE LOTES;
 - 5) A INSTALAÇÃO DA LIXEIRA SEGUIRÁ O PADRÃO DE MODELO E LOCAÇÃO DO CONDOMÍNIO PORTAL DAS ÁGUAS;
 - 6) A LOCAÇÃO E ESPÉCIE DA ÁRVORE IMPLANTADA NO PASSEIO PÚBLICO SERÁ DEFINIDA PELA ASTEP;
 - 7) ESTE PROJETO E OBSERVAÇÕES DEVERÁ SER INCORPORADO NO PROJETO DE ARQUITETURA A SER APROVADO.
 - 8) AS CALÇADAS COM CICLOFAIXA DEVERÃO SEGUIR PROJETO ESPECÍFICO.